



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**DISPÕE SOBRE A URBANIZAÇÃO E
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE BICANGA, SERRA-
ES.**

PROJETO DE INDICATIVO Nº /2025

Art.1º. Fica o Poder Executivo responsável pela urbanização e revitalização da Orla de Bicanga no Município da Serra-ES.

Art.2º. A iniciativa visa a impulsionar a atividade econômica e turística na região, seja preservando o meio ambiente, e potencializando o desenvolvimento sustentável.

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou parcerias pública/privada para o alcance da revitalização de toda área da Orla de Bicanga no Município da Serra-ES.

Art. 4º. O Poder Executivo promoverá a restituição do calçadão, pintura, limpeza, manutenção de ferros expostos e a capina de todo perímetro da Orla de Bicanga no Município da Serra- ES, para promover a urbanização e revitalização da área.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo responsável por promover estudos no local para que a urbanização e a revitalização possa ocorrer de forma ordenada e eficiente.

~~**Art. 6º.** A presente lei entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões “Flodoaldo~~



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 390036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

JUSTIFICATIVA:

A urbanização e revitalização da Orla de Bicanga, é uma ação fundamental para a valorização do patrimônio natural e cultural de nossa cidade, além de representar uma importante oportunidade para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. A orla é, muitas vezes, um dos principais cartões postais de uma região e, por isso, deve ser tratada com a devida atenção e cuidado. Este projeto visa transformar a orla em um espaço acessível, seguro e sustentável, promovendo o bem-estar da população e atraindo turistas que contribuirão para o fortalecimento da economia local.

A revitalização da orla trará benefícios diretos à qualidade de vida dos moradores, criando um ambiente urbano mais agradável e adequado para atividades de lazer, esportes e convivência social. A revitalização das áreas verdes, calçadas, ciclovias e espaços de convivência não só melhorarão a infraestrutura urbana, mas também garantirá a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos, tornando o espaço mais acolhedor e funcional para diferentes faixas etárias e públicos.

Além disso, a revitalização contribuirá para o fortalecimento do turismo local, ao transformar a orla em um destino turístico atrativo e bem estruturado. O turismo é uma das principais fontes de receita para muitas cidades, e uma orla bem urbanizada e revitalizada pode aumentar o fluxo de visitantes, gerando emprego e renda para a população local, especialmente em setores como comércio, serviços e gastronomia.

Portanto, a urbanização e revitalização da Orla de Bicanga no Município de Serra/ES não são apenas uma ação de embelezamento, mas uma estratégia que visa melhorar a qualidade de vida, promover o desenvolvimento econômico e social, preservar o meio ambiente e fortalecer a identidade cultural da cidade. Este projeto é um passo importante para transformar a orla em um espaço moderno, seguro, sustentável e dinâmico, que atenda tanto às necessidades dos moradores quanto dos visitantes, garantindo benefícios duradouros para toda população.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 5 de Fevereiro de 2025.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



LUIZ CLÁUDIO GOMES DIAS JUNIOR
VEREADOR AGENTE DIAS
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

